



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
TERÇA-FEIRA  
28 DE JULHO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.541**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	5
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	6
PREVIPALMAS.....	6
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	7
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	7

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 511 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É Designado JORGE SOARES BORGES para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental - FG, na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 29 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 512 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 29 de julho de 2020:

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:  
SÔNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS.

Gerente de Intermediação de Mão de Obra – DAS-7:  
JUNIOR ANTÔNIO DUTRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 513 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020023814 e Parecer nº 760/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, PATRÍCIA ARAÚJO LAW para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 514 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ALESSANDRA SILVA BATISTA para exercer o cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 515 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2020026253 e Parecer nº 877/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora CIBELE BEZERRA COSTA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Medico-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 516 - PRO-CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019001896 e Parecer nº 855/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho do servidor ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA para exercer o cargo de Engenheiro Civil-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, no período de 1 (um) ano, a partir de 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 517 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020024735 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 416/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora BIANCA BRAGA CAVALCANTE MEURER para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 449, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida à servidora Letícia Alves Carneiro, matrícula nº 143791, Assistente Administrativo, com base em requerimento, mediante declarações da 29ª Zona Eleitoral - Palmas, dispensa do serviço nos dias 28 a 31 de julho e 4 e 5 de agosto de 2020, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições do ano de 2018, de acordo com o art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1.997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 451, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JUNIOR ANTÔNIO DUTRA do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 29 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

# PREFEITURA DECRETA OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

**Decreto Nº 1.884, de 27 de abril de 2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL  
IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 080/GAB/SEFIN, DE 27 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor Edinaldo Neir Moreira Soares, a partir do dia 20/07/2020, Matrícula 413029348, Assessor de Compras Governamentais, relativo ao período aquisitivo: 2019/2020, anteriormente marcado para usufruir a partir de 06/07/2020 a 04/08/2020, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte dias do mês de julho.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

Processo nº 2019069180, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, que contempla o empreendimento Palmas Vertical Residence North II. Empresa Vencedora: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. CNPJ: 03.777.465/0001-41, Valor: R\$ 150.818,38 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais, trinta oito centavos). Data da realização: 20/01/2020.

Palmas, 18 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Processo 2020004221, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto de contratação de empresa especializada para elaboração de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia em diversos locais nesta Capital, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada considerando os termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, e ainda o Parecer Técnico nº 045/2020/SUPOBRAS, constante nas páginas 663/666 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Habilitar a empresa MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI exclusivamente para os lotes nº 02 e 03, por apresentar os documentos de acordo as exigências do edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que ficará marcada a sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas para o dia 07/08/2020 às 14hs (Horário Local), na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550. Demais informações das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis neste endereço ou pelos telefones (63) 3212-7244/7243.

Palmas, 28 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

Considerando a inércia da empresa CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA - EPP diante das notificações para execução do objeto constante na Ata de Registro de Preços nº 078/2019;

Considerando o previsto no item 6.2.2, letra "a" da Ata de Registro de Preços;

Considerando o Despacho nº 028/2020/SETCI/GGM, constante nos autos;

Este Órgão Gerenciador resolve cancelar a Ata Registro de Preços da empresa CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA - EPP que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática (computadores, aparelho telefônico, impressora e acessórios), para o item 9.

Prefeitura Municipal de Palmas, 27 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Superintendente de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 010/2020, do tipo menor preço, às 14h00 do dia 17/08/2020, na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, situada à Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de calçadas na quadra 110 NORTE (ARNE 24), no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2020018469. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. O Edital poderá ser examinado no <https://www.palmas.to.gov.br/transparencia/81/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas, 27 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2020 ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ, torna público para o conhecimento de interessados, que os fornecedores: PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI, é vencedora dos itens 08, 12, 24, 25, 39, 42 e 50, com valor total de R\$1.607,45 (Um Mil e Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, é vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 13,15, 16, 19, 30, 36, 38 e 49, com o valor total de R\$4.637,65 (Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, é vencedora dos itens 07, 09, 14, 20, 21, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 40, 46 e 51, com o valor total de R\$ 4.988,90 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, é vencedora dos itens 03, 22, 23, 26, 27, 28, 32, 43 e 48, com o valor total de R\$5.404,50 (Cinco Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Foi julgada as Empresas citadas vencedoras do processo nº 2019095842, para a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 28 de julho de 2020.

João Lucas Guedes Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
ACE MONTEIRO LOBATO**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa: SALINA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 48.683,77 (Quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais setenta e sete centavos ) foram julgadas vencedora do processo nº 2020010383, tendo como objeto Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio.

Palmas/TO, 28 de julho de 2020.

Maria Benice Pacheco Azevedo  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE  
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020  
ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ**

A Comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ, torna público para o conhecimento de interessados, que os fornecedores: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, é vencedora dos itens 01 e 09, com valor total de R\$9.301,90 (Nove Mil e Trezentos e Um Reais e Noventa Centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, é vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07 e 08, com o valor total de R\$6.234,80 (Seis Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Foi julgada as Associações citadas vencedoras do processo nº 2020007976, para a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 28 de julho de 2020.

João Lucas Guedes Oliveira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020  
ACCEI CANTINHO DA ALEGRIA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14H:30MIN do dia 13 de Agosto de 2020, na Sala do Financeiro no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º 2020025083. . O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Cantinho da Alegria, a partir dessa publicação, no endereço acima citado, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3571-1276.

Palmas/TO, 28 de julho de 2020.

Caline da Silva Melo Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2020**

PROCESSO Nº: 2020020152  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.777,30 (nove mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020020152.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Senhor Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 04107703976 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2020**

PROCESSO Nº: 2020020152

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
CONTRATADA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto.

VALOR TOTAL: R\$ 1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020020152.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2020**

PROCESSO Nº: 2020014105

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA  
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos odontológicos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.703,69 (dois mil setecentos e três reais e sessenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020014105.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Senhor Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 04107703976 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2020**

PROCESSO Nº: 2020014105

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

CONTRATADA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos odontológicos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.985,62 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020014105.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 742/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 24 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 230-DGS.SEMUS/GAB/DEXFMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.446, de 10 de março de 2020, página 08, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
2019040353	04/2020	Contrato de Fornecimento	Fornecimento de materiais de enfermagem para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família, centros de Referências, Prontos atendimentos e SAMU.	CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELLI	Ludmila Pedreira Lima	311821	Hugo Maia Fonseca	413023519
2019040353	05/2020	Contrato de Fornecimento	Fornecimento de materiais de enfermagem para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família, centros de Referências, Prontos atendimentos e SAMU.	JC MEDICA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME.	Ludmila Pedreira Lima	311821	Hugo Maia Fonseca	413023519

Leia-se:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
2019040353	04/2020	Contrato de Fornecimento	Fornecimento de materiais de enfermagem para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família, centros de Referências, Prontos atendimentos e SAMU.	CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELLI	Hálio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cássia Campos Pereira	321461
2019040353	05/2020	Contrato de Fornecimento	Fornecimento de materiais de enfermagem para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família, centros de Referências, Prontos atendimentos e SAMU.	JC MEDICA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME.	Hálio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cássia Campos Pereira	321461

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2019, data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016

PROCESSO: 2016018408

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 02/2016, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica à Secretaria Municipal da Saúde, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016018408 (Volumes I a XIV).

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 15 de julho de 2021.

Funcionais Programáticas: 8600.10.302.1110-2742; 8600.10.301.1110-2710; 8600.10.305.1110-2739, 8600.10.122.1131-4501 e 9500.10.122.1156-4501, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 0010.00.040, 0040.00.103, 0401.00.103, 0441.00.103, 0442.00.103, 0450.00.103 e 0451.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2016018408, art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, DANIEL BORINI ZEMUNER, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº19, DE 27 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, nomeada pelo Ato Nº 313- NM - de 14 de abril de 2020 com efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 02/2017, referente ao Processo nº 2019034434 de contratação de prestação de serviço de Agente de Desenvolvimento Comunitário de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras. Vigência: A vigência deste Contrato será de 5 meses a partir do 09 de julho de 2020, podendo ser prorrogado ou rescindido de com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e BRUNA COELHO RODRIGUES, portadora do CPF Nº 038.993.981-14.

Servidor	Matricula
Titular: Soraya da Silva Campos Barbara	132691
Suplente: Paulo Ricardo da Silva	413036763

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativo a data de 09 de julho de 2020

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA/GAB/FMA Nº 13/2020

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e o ATO Nº 314 - NM, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Irisneide Saraiva Farias Barbosa, Matrícula Funcional 159511, a partir do dia 16/07/2020 a 13/08/2020, relativa ao período aquisitivo 2019/2020, anteriormente marcada para 15/07/2020 a 13/08/2020. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 184/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 005/2020, referente ao Processo nº 2020010506, relacionado a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, em âmbito Nacional, para atender as necessidades do Instituto de Previdência

Social de Palmas - PREVIPALMAS, firmado com WC VIAGENS E TURISMO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 13.480.254/0001-40, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Wilanildo de Almeida Pinheiro	172131
SUPLENTE	Kauwe Eidi Torres Ueda	413019892

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de JULHO de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

PROCESSO: 2020010506

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, em âmbito Nacional e Internacional, para uso do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 05/2020.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501; Natureza de despesa: 33.90.33; Fontes de Recursos: 005000103.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentária, ou seja, até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o Nº 934.659.049-15; e a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 13.480.254/0001-04, representada pelo senhor Sid Cleia Carvalho Gonçalves, portador do RG nº 15502882000-0 GEJUSPC, CPF/MF nº 009.889.493-50.

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS

#### ATA N.º 001/2020

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14:35h, em conferência virtual foi realizada a prestação de contas ordinária anual referente ao ano de 2019, do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Palmas; em consonância com a Lei n.º 2.300, de 30 de março de 2017, que alterou a Lei n.º 1704, de 22 de março de 2010, reuniram-se virtualmente os representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas, composto pelos Senhores: Valéria Albino de Araújo Nunes – Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia (Presidente do Conselho), Thiago de Paulo Marconi – Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão (Membro) e Rogério Ramos de Souza – Secretário Municipal de Finanças (Membro). A Presidente deu início a conferência cumprimentando os presentes e sequenciando os trabalhos. A princípio o assunto em destaque foi sobre o Orçamento de 2019, apresentado quadros demonstrativos que possibilitassem a comparação entre o esperado e o realizado. Ainda neste sentido, foi apontado a questão dos bloqueios de fichas orçamentárias no segundo semestre do exercício, mesmo não atingindo o limite orçamentário fixado, causando a paralisação dos processos os

quais tinham sido planejados. Esclarecendo também, que tal situação refletiu nas atividades da Escola de Governo, de forma que foram realizadas mudanças estratégicas para que as metas fossem cumpridas. Após, foram apontados os novos Termos de Cooperação Técnica firmados entre este Instituto e outros Órgãos Públicos em 2019, os quais ocorreram entre o IVM e: com a Escola Superior de Magistratura Tocantinense (ESMAT) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com o Instituto Brasileiro de Estudo Tributário (IBET), com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO). Por fim, foram apresentados os processos de despesas em andamento e os que foram concluídos, sendo disponibilizados para consultas e análises que se fizerem necessárias. Após a realização da leitura por todos, a referida prestação foi aprovada por unanimidade. Por fim, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos encerrando a reunião virtual às 15:35h, e eu Heliusany Cavalcante Teodoro, servidora municipal, detentora do cargo de Analista de RH, designada a lavrar a presente ata que será assinada por mim Heliusany Cavalcante Teodoro e pelos demais participantes da reunião.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Presidente

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

Thiago de Paulo Marconi  
Membro

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Rogério Ramos de Souza  
Membro  
Secretário Municipal de Finanças

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Magazine Inox Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 10.305.120/001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação – LMO para a atividade Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, com endereço na Quadra 912 Sul Alameda 05 Lote 15, cidade/UF Palmas Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

